

BOLETIM DE PESSOAL

IFBA · DGP · COCAD
Salvador, 09 de março de 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PORTARIA Nº 196, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determinam a Lei 11.892/2008 e o Estatuto do IFBA, publicado no Diário Oficial da União de 03/09/2009, retificado no Diário Oficial de 14/09/09;
- a portaria 1280 de 03 de novembro de 2009.

Resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão, formada pelos servidores e discentes, representantes dos *Campi*, abaixo relacionados, para dar prosseguimento na elaboração da proposta do Regimento Geral do IFBA.

MÁRCIO MELO DE OLIVEIRA	Presidente
-------------------------	------------

Campus Barreiras

WALLACE NEVES DE MIRANDA	Titular
--------------------------	---------

Campus Camaçari

GILSIE SIEBRA	Titular
---------------	---------

Campus Porto Seguro

JOSÉ ANDRÉ RIBEIRO	Titular
MÁRCIO SILVA RODRIGUES	Suplente

Campus Salvador

MARIA DOROTÉIA COSTA SOBRAL	Titular
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA NAVARRO	Titular
JOSÉ RENATO FRÓES DE FARIAS	Discente
ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS	Discente

Campus Santo Amaro

HEIDE DE JESUS DAMASCENO	Titular
ANA CAROLINA SOKOLONSKI FERREIRA	Suplente

Campus Simões Filho

ÂNGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Titular
-------------------------------	---------

Campus Valença

LÚCIO ANDRÉ A. DA CONCEIÇÃO	Titular
-----------------------------	---------

Campus Vitória da Conquista

MARIA LAURA SOUZA SILVA	Titular
-------------------------	---------

Art. 2º Determinar que a Procuradoria Jurídica desta Instituição Federal de Ensino esteja à disposição da Comissão, quando necessário, para prestar apoio técnico-jurídico.

Art. 3º A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AURINA OLIVEIRA SANTANA
Reitora